

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2025 – AVA MERCANTIL
CONFECÇÃO LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 065/2024 com a **Empresa AVA MERCANTIL CONFECÇÃO LTDA** (Processo SEI nº **202400058001830**).

OBJETO: modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 065/2024/OVG (64826752), por parte da Administração, para o fim de alterar os dados bancário da empresa **AVA MERCANTIL CONFECÇÃO LTDA**, conforme solicitação entabulada via Despacho nº 57/2025/OVG/GAP (69779383) e solicitação da referida empresa, por intermédio do e-mail (69566142).

Diante disso, fica alterado os dados bancários da empresa AVA MERCANTIL CONFECÇÃO LTDA, insculpido na CLÁUSULA NONA – Dos Pagamentos, contida no Contrato de Fornecimento nº 065/2024/OVG (64826752), que passa a ser o seguinte:

CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

(...)

"Parágrafo primeiro – O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente informada pela CONTRATADA (62034478):

Banco: 756 - SICOOB

Agência: 5024

C/C: 106.178-0

Parágrafo segundo – A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG